



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

OFÍCIO Nº 28/2024 - PROAE (10.47)

Nº do Protocolo: 23205.029643/2024-10

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2024.

Ao Gabinete do Reitor

Assunto: Demonstrativo referente às ações da Assistência Estudantil geridas na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, consolidado até agosto/2024.

1. Este demonstrativo tem como objetivo realizar o acompanhamento dos investimentos da Assistência Estudantil ao longo do ano de 2024 por meio da divulgação junto à Comunidade Universitária. O relatório abrange os recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), do Programa Bolsa Permanência (PBP), e também do custeio da Universidade, geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE).

2. Os auxílios financeiros concedidos aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica são mantidos com recursos provenientes do PNAES e com recursos do custeio da UFFS. Com relação ao PBP, destaca-se que os recursos são repassados diretamente do MEC para a conta benefício dos estudantes bolsistas. Cabe à PROAE, neste caso, apenas as autorizações das novas inscrições e as autorizações mensais de pagamento.

3. O acesso dos estudantes aos Restaurantes Universitários (RUs), por sua vez, é subsidiado pela Instituição, que paga a diferença do valor total da refeição (cobrado pelas empresas cessionárias) e valor custeado pelos estudantes, de acordo com sua categoria (ticket integral, ticket parcial ou isento), conforme estabelecido pelas Resoluções nº 20/CONSUNI/2015 e nº 172/CONSUNI/UFFS/2024. Para 2024, os recursos destinados aos RUs provêm do PNAES e do custeio do funcionamento da UFFS.

4. Este demonstrativo apresenta a aplicação de recursos no exercício de 2024, consolidado até o mês de agosto de 2024.

5. Os recursos de repasse da ação orçamentária 4002 (Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES 2024) para a instituição totalizam R\$ 11.505.054,00. Os referidos valores poderão sofrer alterações no decorrer do período.

O valor disponibilizado atendeu ações relacionadas aos editais do ano de 2023 e atende ações referentes ao calendário acadêmico de 2024, investidos em atendimento às seguintes ações:

- Auxílios Socioeconômicos (Edital nº 242/GR/UFFS/2023 e Edital nº 74/GR/UFFS/2024);

- Auxílio APPIQ (Edital nº 243/GR/UFFS/2023 e Edital nº 75/GR/UFFS/2024);
- Bolsa SAE e Saúde (Edital nº 769 e Edital nº 597/GR/UFFS/2022);
- Auxílio PRONERA (Edital nº 236/GR/UFFS/2023 e Edital nº 105/GR/UFFS/2024);
- Auxílio Alternância LS (Edital nº 171/GR/UFFS/2023 e Edital nº 76/GR/UFFS/2024);
- Auxílio Alternância ER (Edital nº 235/GR/UFFS/2023 e nº 104/GR/UFFS/2024);
- Auxílio Ingresso (Edital nº 103/GR/UFFS/2024);
- Auxílio Emergencial (Edital nº 77/GR/UFFS/2024);
- Bolsa Materno Infantil (Edital nº 13/ACADLS/UFFS/2024);
- Restaurante Universitário (RU).

6. Até o mês de agosto, foram utilizados **R\$ 6.061.933,00** no pagamento de auxílios financeiros aos estudantes vulneráveis da graduação, distribuídos conforme Tabela 01.

Tabela 01 - Valores utilizados em Auxílios até o mês de agosto/2024

Auxílio	Situação da Ação no Ano	Valor (R\$)
Auxílios Socioeconômicos	Em Execução	4.297.215,00
Auxílio APPIQ	Em Execução	958.435,00
Auxílio PRONERA	Em Execução	211.210,00
Bolsa SAE e Saúde	Em Execução	21.000,00
Bolsa Materno Infantil	Em Execução	7.000,00
Auxílio Alternância	Em Execução	407.964,00
Auxílio Participação em Eventos Esportivos	Em Execução	52.800,00
Auxílio Emergencial	Em Execução	30.009,00
Auxílio Ingresso	Em Execução	54.600,00
Bolsa JUFFS	Em Execução	21.700,00

Subtotal (PNAES + Custeio UFFS)		6.061.933,00
Programa Bolsa Permanência (PBP)*	Em execução	2.018.800,00
Total		8.080.733,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

* Recursos Geridos pelo FNDE/MEC

7. A Tabela 02 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência agosto de 2024, relativo ao Auxílio Socioeconômico (Edital nº 74/GR/UFFS/2024).

Tabela 02 - Auxílios Socioeconômicos de agosto/2024

Campus	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	216	113.210,00
Chapecó	322	177.450,00
Erechim	110	59.250,00
Laranjeiras do Sul	310	157.100,00
Passo Fundo	83	42.840,00
Realeza	75	39.405,00
Total	1116	589.255,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

8. A Tabela 03 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência agosto de 2024, relativo ao Auxílio APPIQ (Edital nº 75/GR/UFFS/2024).

Tabela 03 - Auxílio APPIQ agosto/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	7	7.355,00
Chapecó	84	83.675,00
Erechim	12	8.505,00
Laranjeiras do Sul	27	14.320,00
Passo Fundo	3	3.325,00
Realeza	16	16.580,00
Total	149	133.760,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

9. A Tabela 04 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência agosto de 2024, relativo ao Auxílio Alternância LS (Edital nº 171/GR/UFGS/2023 e Edital nº 76/GR/UFGS/2024) e Auxílio Alternância ER (Edital nº 235/GR/UFGS/2023 e Edital nº 104/GR/UFGS/2024).

Tabela 04 - Auxílio Alternância agosto/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Erechim	29	19.053,00
Laranjeiras do Sul	15	23.430,00
Total	44	42.483,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

10. A Tabela 05 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência agosto de 2024, relativo ao Auxílio PRONERA – (Edital nº 105/GR/UFGS/2024).

Tabela 05 - Auxílio PRONERA agosto/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Erechim	51	29.630,00
Total	51	29.630,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

11. A Tabela 06 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência agosto de 2024, relativo ao Auxílio Emergencial (Edital nº 77/GR/UFS/2024).

Tabela 06 - Auxílio Emergencial agosto/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	1	470,00
Chapecó	1	1.412,00
Erechim	1	1.412,00
Laranjeiras do Sul	0	0,00
Passo Fundo	0	0,00
Realeza	0	0,00
Total	3	3.294,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

12. A Tabela 07 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência agosto de 2024, relativo ao Auxílio Ingresso (Edital nº 103/GR/UFS/2024).

Tabela 07 - Auxílio Ingresso agosto/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
----------------------	------------------	--------------------

Cerro Largo	0	0,00
Chapecó	4	1.200,00
Erechim	0	0,00
Laranjeiras do Sul	0	0,00
Passo Fundo	3	900,00
Realeza	0	0,00
Total	7	2.100,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

13. A Tabela 08 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência agosto de 2024, relativo ao Auxílio Participação em Eventos Esportivos (Edital nº 103/GR/UFFS/2024).

Tabela 08- Auxílio Participação em Eventos Esportivos agosto/2024

Campus	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	6	1.440,00
Chapecó	1	480,00
Erechim	19	4.560,00
Laranjeiras do Sul	0	0,00
Passo Fundo	3	720,00
Realeza	1	240,00
Total	30	7.440,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

14. A Tabela 09 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência agosto de 2024, relativo ao Bolsa SAE e/ou Bolsa Saúde (Edital nº 769 e Edital nº 597/GR/UFS/2022).

Tabela 09 - Bolsa SAE e Saúde de agosto/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	0	0
Chapecó	1	700,00
Erechim	0	0
Laranjeiras do Sul	0	0
Passo Fundo	0	0
Realeza	0	0
Total	1	700,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

15. A Tabela 10 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência agosto de 2024, relativo a Bolsa Permanência Parental (Edital nº 13/ACADLS/UFS/2024).

Tabela 10 – Bolsa Permanência Parental agosto/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	0	0,00
Chapecó	0	0,00
Erechim	0	0,00
Laranjeiras do Sul	2	1.400,00

Passo Fundo	0	0,00
Realeza	0	0,00
Total	2	1.400,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

16. A Tabela 11 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência agosto de 2024, relativo ao Bolsa JUFFS

Tabela 11 - Bolsa JUFFS de agosto/2024

Campus	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	4	2.800,00
Chapecó	6	4.200,00
Erechim	10	7.000,00
Laranjeiras do Sul	4	2.800,00
Passo Fundo	3	2.100,00
Realeza	4	2.800,00
Total	31	21.700,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

17. Com relação ao Programa Bolsa Permanência (PBP), a Tabela 12 apresenta o montante pago aos estudantes indígenas e quilombolas, que tiveram pagamento autorizado no mês de agosto de 2024, bem como o número de alunos beneficiados, distribuídos por *campus*.

Tabela 12 - Programa Bolsa Permanência – Indígenas/quilombolas agosto/2024

Campus	Nº Alunos	Valor (R\$)
---------------	------------------	--------------------

Cerro Largo	4	5.600,00
Chapecó	55	77.000,00
Erechim	64	89.600,00
Laranjeiras do Sul	25	35.000,00
Passo Fundo	5	7.000,00
Realeza	13	18.200,00
Total	166	232.400,00

Fonte: PROAE/DAAF (2024)

18. Tabela 13 apresenta o número de estudantes beneficiários de auxílios nos meses de referência julho e agosto de 2024.

Tabela 13 - Número de estudantes beneficiários de auxílios julho e agosto/2024

Auxílio	Julho	Agosto	Variação %
Auxílios Socioeconômicos	1.241	1.116	-10,07
Auxílio APPIQ	192	149	-22,40
Auxílio PRONERA	51	51	0,00
Bolsa SAE e Saúde	3	1	-66,67
Bolsa JUFFS*	0	31	-
Bolsa Permanência Parental	2	2	0,00
Auxílio Alternância	75**	44	-41,33
Auxílio Emergencial	8	3	-62,50

Auxílio Ingresso	2	7	250,00
Auxílio Participação em Eventos esportivos	126	30	-76,19
Programa Bolsa Permanência (PBP)	179	166	-7,26
Total	1879	1600	-
Refeições servidas a estudantes nos RUs	14.416	47.373	228,61

Fonte: PROAE (2024)

* Dados insuficientes pra se fazer a comparação.

** No mês de julho de 2024, foram 75 estudantes do Auxílio Alternância, tendo uma variação de 4,17% em relação a junho de 2024..

19. No mês de agosto de 2024 foram servidas 47.373 refeições nos RUs dos *campi* e utilizados R\$ 652.458,28 para subsidiar as refeições aos estudantes distribuídos conforme Tabela 14:

Tabela 14 - Refeições servidas a estudantes nos RUs agosto/2024

Campus	Refeições servidas*	Montante investido
Cerro Largo	5.782	77.011,70
Chapecó	17.404	201.421,85
Erechim	5.912	83.708,23
Laranjeiras do Sul	5.616	66.516,50
Passo Fundo	5.561	113.798,30
Realeza	7.098	110.001,70

Total	47.373	652.458,28
--------------	---------------	-------------------

Fonte: PROAE/DASM (2024)

* as refeições servidas referem-se ao total de refeições acessadas por estudantes, as quais são subsidiadas integralmente (100% do valor do contrato) para estudantes indígenas, quilombolas, IVS I e ingressantes cotistas e com visto humanitário até que seu IVS seja calculado; parcialmente (valor do contrato - R\$1,25) para estudantes IVS II e sem isenção (valor do contrato - R\$ 2,50) para demais estudantes. Os valores de R\$1,25 e R\$2,50 são custeados pelos próprios estudantes diretamente às empresas cessionárias dos RUs.

20. Assim, até o mês de agosto de 2024, foram servidas 248.350 refeições nos RUs e utilizados R\$ 3.371.128,00 em subsídios nas refeições aos estudantes, conforme Tabela 15.

Tabela 15 - Acumulado de refeições servidas a estudantes nos RUs e montante investido em subsídio até agosto/2024

Campus	Refeições servidas	Montante investido
Cerro Largo	31.235	403.411,60
Chapecó	83.873	959.168,45
Erechim	35.340	496.877,35
Laranjeiras do Sul	32.628	377.154,50
Passo Fundo	26.060	529.928,00
Realeza	39.214	604.588,10
Total	248.350	3.371.128,00

Fonte: PROAE/DASM (2024)

21. Todos os editais de auxílios possuem critérios a serem cumpridos pelo estudante. Verificada alguma irregularidade, este estudante é convocado a devolver os recursos recebidos ou aplicados de forma adversa ao previsto no respectivo edital em que foi beneficiário. Esta devolução ao erário é regida pela RESOLUÇÃO Nº 16/CGAE/UFGS/2020 e seguido o fluxo do Ofício Circular 12/PROAE/2020. A Tabela 16 apresenta um resumo do saldo de recursos a serem ressarcidos ao erário e do número de estudantes envolvidos até agosto de 2024.

Tabela 16 - Pendências financeiras de estudantes em editais da Assistência Estudantil - PNAES /UFFS até agosto/2024

<i>Campus</i>	Número de Estudantes com pendências	Valor (R\$)
Cerro Largo	13	10.145,00
Chapecó	75	70.033,70
Erechim	83	95.114,98
Laranjeiras do Sul	40	32.800,00
Passo Fundo	1	115,00
Realeza	3	2.515,00
TOTAL	215	210.723,68

Fonte: PROAE/DOA (2024)

22. Considerando que essas tabelas são atualizadas mensalmente, pode ocorrer divergência entre as informações repassadas no último mês, pois, ao se atualizar os dados, são considerados os casos de pagamentos retroativos, retificações e cancelamentos. Além disso, após a finalização dos respectivos processos de pagamento, podem ainda ser cobradas GRUs de beneficiários que eventualmente não cumpram os requisitos dos editais em que estavam inscritos, ocasionando uma ligeira diferença nos valores expostos.

23. Em caso de dúvidas sobre os auxílios socioeconômicos, bolsas do PBP, pendências financeiras de estudantes em editais da Assistência Estudantil ou questões relacionadas aos Restaurantes Universitários, favor entrar em contato com a Diretoria de Gestão da Política de Permanência, pelo e-mail proae.dgpp@uffs.edu.br.

24. Este demonstrativo está disponibilizado em www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/publicacoes/informes.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 14:41)

BETINA MUELBERT

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###661#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **73970da368**